

ACTA N.º 13
Reunião ordinária da Câmara
Municipal de Montalegre, realizada
no dia 7 de Julho de 2008.

No dia sete de Julho de dois mil e oito, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, sito à Praça do Município, n.º 1, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e com a participação dos Senhores Vereadores, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, Dra. Maria de Lurdes Martins Ramada, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Eng. Rui Mário Miranda Alves e Dr. António Gonçalves Araújo, e, comigo, Maria José Afonso Baía, Técnica Superior de 1.ª Classe, na qualidade de secretária “ad hoc”, nomeada, nesta data, pelo Senhor Presidente da Câmara, em virtude de o secretário habitual, Dr. Nuno Vaz Ribeiro, se encontrar ausente, por motivos profissionais. _____

Pelo Presidente, quando eram quinze horas e cinquenta minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida no dia três de Julho em curso, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. _____

I
ACTAS

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E OITO. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta. _____

II
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – REQUERIMENTO APRESENTADO PELOS VEREADORES ELEITOS PELA COLIGAÇÃO “JUNTOS POR MONTALEGRE” PPD/PSD-CDS/PP, DIRIGIDO AO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, RELATIVO AO PARQUE DE CAMPISMO DE PENEDONES, ÀS PISCINAS MUNICIPAIS E AO ECOMUSEU DO BARROSO. _____

Este requerimento, cuja cópia ficará arquivada no maço de documentos desta reunião, será encaminhado para o gabinete de apoio ao Senhor Presidente da Câmara, para os efeitos tidos por convenientes. _____

2 – COMUNICAÇÃO VERBAL APRESENTADA PELO SENHOR VEREADOR, ENG. ADELINO AUGUSTO DOS SANTOS BERNARDO, ELEITO PELA COLIGAÇÃO “JUNTOS POR MONTALEGRE” PPD/PSD-CDS-PP, RELATIVA À SITUAÇÃO DE PERIGOSIDADE RESULTANTE DA FALTA DE GUARDAS DE PROTECÇÃO SOBRE O TALUDE DA MARGEM DO RIO CÁVADO, JUNTO AO PARQUE. _____

O Senhor Vereador, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, manifestou preocupação pela situação de potencial risco e perigosidade para as pessoas que frequentem o Parque das Margens do Cávado, em especial para as crianças e jovens, resultante da inexistência de qualquer protecção sobre o talude/margem do rio Cávado, que evite a queda para o seu interior. _____

O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, informou o executivo de que a questão já está a ser estudada pelos serviços técnicos municipais e em breve será resolvida. _____

**III
INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA**

**IV
ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS**

1 – PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, NO VALOR DE €1.500,00, A FAVOR DA FREGUESIA DE FERRAL, DESTINADO A EVENTO HISTÓRICO-CULTURAL DENOMINADO “COMEMORAÇÕES DAS LENDAS DA PONTE DA MISARELA”. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de apoio financeiro suscitado pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferral, José Miranda Alves, através de comunicação escrita, com o registo de entrada 002933, do dia 30 de Julho de 2008 – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 1* –. _____

TEOR DA PROPOSTA EXARADA SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES. _____

“À C.M. para conceder apoio de 1.500 euros”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro, no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), a favor da freguesia de Ferral, deste concelho, destinado às comemorações das lendas da Ponte de Misarela, evento histórico-cultural cuja realização está prevista para os dias 19 e 20 de Julho em curso. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado. _____

À DSC para informar a Junta de Freguesia de Ferral, do teor da presente deliberação. _____

2 – PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, NO MONTANTE DE € 2.500,00, A FAVOR DA FREGUESIA DE PADROSO, DESTINADO A OBRAS DE MANUTENÇÃO DOS ARRUAMENTOS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, datada de 23 de Junho do ano em curso, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“Arruamentos e outros serviços nas freguesias. _____

Junta de Freguesia de Padroso – 2.500 euros. _____

Para apoio a obras de manutenção dos arruamentos, transfira-se para a Junta de Freguesia de Padroso a importância de 2.500 euros. _____

Montalegre 23 de Junho de 2008. _____

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues”. _____

Apesar de transcrita, cópia desta proposta vai ficar apensa ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 2 –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos, fundamentos e finalidade constante da aludida proposta, aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), a favor da Freguesia de Padroso, deste concelho. ____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do subsídio ora aprovado. _____

À Secção Administrativa de Taxas, Expediente e Arquivo Geral para dar conhecimento do teor da presente deliberação à Junta de Freguesia de Padroso. _____

3 – PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, NO VALOR DE € 3.250,00, A FAVOR DA FREGUESIA DE OUTEIRO, DESTINADO A OBRA DE BENEFICIAÇÃO DO LARGO DA ALDEIA DE OUTEIRO, INCLUINDO A MUDANÇA DO TANQUE. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, datada de 23 de Junho do ano em curso, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“Arruamentos e outras obras nas freguesias. _____

Junta de Freguesia de Outeiro – 3.250 euros. _____

Para apoio da obra de beneficiação do largo da aldeia de Outeiro e mudança do tanque, transfira-se para a Junta de Freguesia a importância de 3.250 euros. _____

Montalegre 23 de Junho de 2008. _____

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues”. _____

Apesar de transcrita, cópia desta proposta vai ficar apensa ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 3 –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos, fundamentos e finalidades constantes da aludida proposta, aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor

de € 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta euros), a favor da Freguesia de Outeiro, deste concelho. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do subsídio ora aprovado. _____

À Secção Administrativa de Taxas, Expediente e Arquivo Geral para dar conhecimento do teor da presente deliberação à Junta de Freguesia de Outeiro. _____

4 – PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, NO MONTANTE DE € 25.000,00, A FAVOR DO CONSELHO DIRECTIVO DE BALDIOS DE FAFIÃO, DESTINADO A ARRUAMENTOS E OUTROS TRABALHOS. ____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, datada de 23 de Junho do ano em curso, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“Conselho Directivo de Baldios de Fafião. _____
Arruamentos e outros trabalhos 25.000 euros. _____

O Conselho Directivo de Baldios de Fafião foi titular de uma candidatura AGRIS que incluía obra pública na aldeia. _____

Dado que algumas dessas obras acabaram por não ser financiadas e porque são necessárias para a aldeia, a Câmara transfere para o Conselho Directivo a importância de 25.000 euros para apoio a algumas dessas iniciativas que não mereceram financiamento. _____

Montalegre, 23 de Junho de 2008. _____

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues”. _____

Apesar de transcrita, cópia desta proposta vai ficar apensa ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 4–. _____

O Senhor Vereador, Dr. António Gonçalves Araújo, informou o órgão executivo de que é membro do Conselho Directivo de Baldios de Fafião, invocando, por isso, estar legalmente impedido de participar na apreciação, discussão e votação deste assunto. Dito isto, o aludido eleito local, ausentou-se da sala onde decorria a reunião. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos, fundamentos e finalidades constantes da aludida proposta, aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), a favor do Conselho Directivo de Baldios de Fafião, deste concelho. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. _____

À Secção Administrativa de Taxas, Expediente e Arquivo Geral para dar conhecimento do teor da presente deliberação ao Conselho Directivo de Baldios de Fafião. _____

Depois de tomada esta deliberação deu entrada na sala onde decorria esta reunião, o Senhor Vereador, Dr. António Gonçalves Araújo. _____

5 - CONCESSÃO APOIO FINANCEIRO, NO MONTANTE DE € 145.000,00, A FAVOR DA FREGUESIA DE SALTO, DESTINADO A OBRA DE ACESSO E MUROS E TODA A ZONA ENVOLVENTE À CASA DO CAPITÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO EXARADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 23 DE JUNHO DE 2008. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, datada de 23 de Junho do ano em curso, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“À Contabilidade. _____

Arruamentos e outras obras. _____

Junta de Freguesia de Salto – 145.000 euros. _____

A Junta de Freguesia de Salto está a encerrar obras financiadas pelo AGRIS. _____

A facturação tem de ser paga e só depois é que pode ser apresentada a reembolso, e isso tem de ter lugar nos próximos dois dias. _____

Dado que a Junta de Freguesia não tem disponibilidade financeira para liquidar os 100% da facturação, a Câmara transfere para apoio a essas iniciativas a verba de 145.000. _____

A Junta de Freguesia assume a responsabilidade de executar a obra de acesso, os muros e toda a zona envolvente à Casa do Capitão, conforme mapa de trabalhos que lhe foi entregue. _
Montalegre, 23 de Junho de 2008. _____

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues”. _____

Apesar de transcrita, cópia desta proposta vai ficar apensa ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 5 –. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, NO DIA 23.6.2008. _____

“À Contabilidade para pagar devido à urgência manifestada pela Junta de Freguesia. À C.M. para ratificar”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido despacho, bem como os efeitos financeiros e patrimoniais decorrentes do mesmo. _____

Ao Serviço de Contabilidade para os devidos efeitos. _____

À Secção Administrativa de Taxas, Expediente e Arquivo Geral para dar conhecimento do teor da presente deliberação à Junta de Freguesia de Salto. _____

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

3.1 – LISTAGEM DE DESPACHOS PRATICADOS PELO VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA, MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS, NA ÁREA DO URBANISMO, DATADA DE 01 DE JULHO DE 2008 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, a listagem identificada em epígrafe, – documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 6, ao maço de documentos relativo a esta acta –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

3.1 – PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL, NOS TERMOS E PARA EFEITOS DO ARTIGO 54º, DA LEI Nº 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO, RELATIVO AO NEGÓCIO JURÍDICO QUE TEM POR OBJECTO O PRÉDIO RÚSTICO, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL DA FREGUESIA DE MOURILHE, DESTE CONCELHO, SOB O ARTIGO N.º 2073, APRESENTADO PELO SR. ÁLVARO PEREIRA RODRIGUES, RESIDENTE NA RUA DA BARRANHA, N.º 50, LUGAR DE SABUZEDO FREGUESIA DE MOURILHE / PROCESSO DA DUSU N.º 68/08. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. António J. Quintanilha A. Borges, a desempenhar funções na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), datada de 1 de Julho em curso, no processo identificado sob a designação n.º 68/08/DUSU – documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS _____

Processo N.º 68/08 / Data de Abertura: 2008/06/30/ Requerimento N.º 612/08 Data de Entrada: 2008/06/30. _____

Designação do Requerimento: CERTIDÕES E FOTOCÓPIAS AUTENTICADAS. _____

Requerente Principal: ÁLVARO PEREIRA RODRIGUES. _____

ASSUNTO: CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – Pedido de certidão ao abrigo da Lei n.º 91/95 de 2 de Setembro, alterada sucessivamente pelo Decreto-Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, e pela Lei n.º 10/2008, de 20 de Fevereiro. _____

LOCAL: SEIXO, SABUZEDO. _____

INFORMAÇÃO: _____

1. O interessado pretende levar a efeito uma escritura de compra e venda de um prédio rústico descrito na matriz da freguesia de Mourilhe com o artigo n.º 2073, configurando o aumento do número de comproprietários, nas proporções de ½ para Domingos Fecha do rego e ½ para Álvaro Pereira Rodrigues. _____

2. A celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que possa vir a resultar a constituição de compropriedade de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação do prédio (artigo 54.º da Lei). _____

3. O parecer anteriormente referido, nos termos do n.º 2, do mesmo artigo e diploma citados no ponto anterior, só pode ser desfavorável com fundamento em que o acto ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. _____

4. A constituição do regime de compropriedade pretendida não configura violação do regime legal dos loteamentos urbanos por não se verificar a divisão física da propriedade em parcelas.

5. Face ao exposto anteriormente propõe-se que: _____

- a câmara municipal delibere no sentido favorável à pretensão consubstanciando a emissão da certidão pretendida. _____

DUSU, 2008/07/01. _____

O Técnico, assinatura ilegível, Eng. António J. Quintanilha A. Borges.”. _____

Esta informação, apesar de transcrita, bem como o requerimento que a motivou, vão ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de docs n.ºs 7 e 8, respectivamente. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR VEREADOR RESPONSÁVEL PELO URBANISMO, PROF. MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, DATADO DE 02 DE JULHO DE 2008: _____

“Certifique-se”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

Notifique-se o interessado do teor da presente deliberação. _____

À Secção Administrativa da DUSU para, logo que se mostrem pagas as respectivas taxas municipais, proceder à emissão da aludida certidão. _____

3.2 – PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL, NOS TERMOS E PARA EFEITOS DO ARTIGO 54º, DA LEI Nº 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO, RELATIVO AO NEGÓCIO JURÍDICO QUE TEM POR OBJECTO O PRÉDIO RÚSTICO, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL DA FREGUESIA DE FERRAL, DESTE CONCELHO, SOB O ARTIGO N.º 2219, APRESENTADO PELO SR. MANUEL ALVES FONSECA, RESIDENTE EM RUA CIMO DO REGO, Nº 8, VILA NOVA, FREGUESIA DE FERRAL / PROCESSO DA DUSU N.º 63/08. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. António J. Quintanilha A. Borges, a desempenhar funções na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), datada de 23 de Junho em curso, no processo identificado sob a designação n.º 63/08/DUSU – documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS _____

Processo N.º 63/08/ Data de Abertura: 2008/06/20/ Requerimento N.º: 591/08 Data de Entrada: 2008/06/20. _____

Designação do Requerimento: CERTIDÕES E FOTOCÓPIAS AUTENTICADAS. _____

Requerente Principal: MANUEL ALVES FONSECA. _____

ASSUNTO: CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – Pedido de certidão ao abrigo da Lei n.º 91/95 de 2 de Setembro e ulteriores alterações. _____

LOCAL: TERRA DE CIMA, VILA NOVA. _____

INFORMAÇÃO: _____

1. O interessado, na qualidade de proprietário, pretende levar a efeito escritura de compra e venda, configurando a constituição em compropriedade, de um prédio descrito na matriz da freguesia de Ferral com o artigo n.º 2219, nas proporções de 1/3 para Maria Joaquina Alves da Fonseca, 1/3 para António Alves Fonseca e 1/3 para Manuel Alves Fonseca. _____

2. A celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que possa vir a resultar a constituição de compropriedade de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação do prédio (artigo 54.º da Lei n.º 91/95 de 2 de Setembro com a nova redacção dada pela Lei n.º 64/2003 de 23 de Agosto). _____

3. O parecer anteriormente referido, nos termos do n.º 2, do mesmo artigo e diploma citados no ponto anterior, só pode ser desfavorável com fundamento em que o acto ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. _____

4. A constituição do regime de compropriedade pretendida não configura violação do regime legal dos loteamentos urbanos por não se verificar a divisão física da propriedade em parcelas.

Conclusão: _____

5. Face ao exposto anteriormente propõe-se que: _____

- a câmara municipal delibere no sentido favorável à pretensão consubstanciando a emissão da certidão pretendida. _____

DUSU, 2008/06/23. _____

O Técnico, assinatura ilegível, Eng. António J. Quintanilha A. Borges.”. _____

Esta informação, apesar de transcrita, bem como o requerimento que a motivou, vão ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de docs n.ºs 9 e 10, respectivamente. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR VEREADOR RESPONSÁVEL PELO URBANISMO, PROF. MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, DATADO DE 25 DE JUNHO DE 2008: _____

“Certifique-se”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

Notifique-se o interessado do teor da presente deliberação. _____

À Secção Administrativa da DUSU para, logo que se mostrem pagas as respectivas taxas municipais, proceder à emissão da aludida certidão. _____

4 – SERVIÇOS URBANOS

**VI
OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS**

**VII
FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS**

**VIII
GESTÃO AUTÁRQUICA**

1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

2.1 – RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento – no período compreendido entre os dias doze de Junho e três de Julho, ambos do ano em curso, na importância global líquida de € 1.360.331,68 (um milhão, trezentos e sessenta mil, trezentos e trinta e um euros e sessenta e oito cêntimos) – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 11, no maço de documentos relativo à presente acta* –. _____

Quanto a este assunto o Senhor Eng. Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Vereador eleito pela lista da Coligação “Juntos Por Montalegre”, PPD/PSD-CDS/PP, solicitou, pelo modo oral, ao Senhor Presidente da Câmara, acesso, a título de consulta, aos processos de despesa que deram origem às ordens de pagamento identificadas pelos nºs 1115, 1195, 1268, 1386, 1400, 1424, 1477, 1483, 1493, 1502, 1505, 1506, 1516, 1522, 1526, 1530, 1538, 1542, 1546, 1549 e 1575. _____

O Senhor Presidente da Câmara, em resposta, disse que daria instruções aos serviços de contabilidade para o efeito solicitado. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.2 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 124/2008 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º 124, respeitante ao dia dois de Julho em curso, o qual apontava para um total de disponibilidades na ordem de € 1.438.039,75 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, trinta e nove euros e setenta e cinco cêntimo), sendo que € 512.544,13, correspondem a dotações orçamentais e € 925.495,62, a dotações não orçamentais – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 12* –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.3 – ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO FINANCEIRO DE 2008 (5.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA / 4.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS). _____

Foram presentes, a fim de dar cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, ao executivo municipal, para conhecimento, três despachos praticados pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, no dia 23 de Junho do ano em curso, no uso de competência delegada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária do dia quatro de Novembro de dois mil e cinco, consubstanciando, respectivamente, a quinta alteração ao orçamento da despesa, a quarta alteração ao plano de actividades municipais (PAM) e a quinta alteração ao plano plurianual de investimentos (PPI), documentos previsionais aprovados para o ano económico de dois mil e oito – *documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e dos quais se anexa cópia ao maço de documentos relativos à presente acta, sob a forma de doc.s nºs 13, 14 e 15, respectivamente* –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor integral dos aludidos despachos, bem como dos efeitos decorrentes dos mesmos. _____

2.4 – MOVIMENTAÇÃO DA CONTA À ORDEM, N.º 220040086904012, NA CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO ALTO CORGO E TÂMEGA, C.R.L./ EMPRÉSTIMO DO MÉDIO PRAZO, NO VALOR DE € 864.882,60, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAGAR A TEMPO E HORAS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, datada de 30 de Junho do ano em curso, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“GABINETE DE APOIO PESSOAL AO PRESIDENTE DA CÂMARA _____
ANO DE 2008 / PROPOSTA _____

Assunto: Movimentação da conta à ordem, na Caixa de Crédito Agrícola Mutuo do Alto Corgo e Tâmega, C.R.L. / Empréstimo de Médio Prazo, no valor de € 864.882,60, no âmbito do Programa Pagar a Tempo e Horas. _____

I – DA MOTIVAÇÃO _____

Considerando que a Assembleia Municipal de Montalegre, na sessão ordinária, realizada no dia 24 de Abril de 2008, sob prévia proposta da Câmara Municipal, deliberou aprovar a contratação de empréstimo de médio prazo, por cinco anos, no valor de € 864.882,60, junto de entidade de crédito, destinado a financiar o pagamento de dívida a fornecedores, conforme previsto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de Fevereiro, que aprovou o “Programa Pagar a Tempo e Horas”. _____

Considerando que o respectivo contrato de mútuo deverá ser assinado ainda durante a semana em curso, a fim de ser remetido para o Tribunal de Contas, a fim de ser objecto de fiscalização prévia, de forma a poder ter eficácia financeira; _____

Considerando que, por causa da contratação do aludido empréstimo, torna-se necessário movimentar conta à ordem existente na Caixa de Crédito Agrícola de Montalegre, n.º 2200 40086904012, há vários anos sem qualquer movimento, sendo que a informação associada está desactualizada. _____

Considerando que, para o alcançar o efeito indicado no considerando anterior, é necessário alterar os representantes do município de Montalegre, bem como a forma de obrigar este. _____

II – DA PROPOSTA _____

Assim, e tendo como pressupostos de decisão os considerandos anteriormente expostos, proponho ao executivo municipal o seguinte: _____

1 – Que a conta ordem n.º 2200 40086904012, Caixa de Crédito Agrícola Mutuo do Alto Corgo e Tâmega, C.R.L., balcão de Montalegre, seja afectada ao empréstimo de médio prazo a celebrar com esta entidade, no âmbito apresentado supra, e os representantes e modo de vincular o município seja o indicado no número seguinte desta proposta; _____

2 – Que a forma de obrigar o município e modo de movimentar essas contas, à semelhança de todas as demais, seja com a assinatura, em simultâneo, do Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, ou, no caso da sua ausência ou impedimento, do Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, e da Tesoureira Municipal, Sra. Ilda Afonso Barroso Guerra, e na ausência ou impedimento desta, a do Assistente Administrativo, Sr. Fernando Calado Esteves. _____

Paços do Concelho, Montalegre, 30 de Junho de 2008. _____

O Presidente da Câmara Municipal, (Fernando José Gomes Rodrigues, Dr.)” _____

Apesar de transcrita, cópia desta proposta vai ficar apenas ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 16 –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

Remeta-se cópia da presente deliberação à tesoureira municipal e ao serviço de contabilidade, para os efeitos tidos por convenientes. _____

IX ACTIVIDADE REGULAMENTAR

X DIVERSOS

1 – EHATB / RELATÓRIO E CONTAS RELATIVAS AO ANO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2007. _____

Foram presentes, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, os documentos de prestação de contas da empresa Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA, referentes ao exercício económico de 2007 – *documentos cujo respectivo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa ao maço de documentos relativos a esta acta, sob doc. n.º 17* –.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório e contas do exercício de 2007, dos Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA, empresa participada pelo município de Montalegre.

O aludido relatório e contas deverá ser presente na próxima reunião ordinária do órgão deliberativo do município, para conhecimento.

2 - ADERE-PENEDA GERÊS / RELATÓRIO E CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2007.

Foram presentes, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, os documentos de prestação de contas da Associação de Desenvolvimento das Regiões do Parque Nacional da Peneda-Gerês (ADERE), referentes ao exercício económico de 2007 – *documentos cujo respectivo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa ao maço de documentos relativos a esta acta, sob doc. n.º 18* –.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório e contas do exercício de 2007, da aludida associação.

O aludido relatório e contas deverá ser presente na próxima reunião ordinária do órgão deliberativo do município, para conhecimento.

3 – SANEAMENTO DE PADORNELOS / INDEMNIZAÇÃO PELA OCUPAÇÃO DE TERRENO (305M2 X 4,00€), NO VALOR DE € 1.220,00 / JOAQUIM RIBAS DE MOURA / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO EXARADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA, SOBRE PROPOSTA DE SUA AUTORIA, DATADA DE 3 DE JULHO DE 2008.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, datada de 3 de Julho em curso, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos:

“Joaquim Ribas de Moura.

Saneamento de Padornelos.

Ocupação de terrenos fossas – 305 m2 x 4,00 1.220,00.

“Pague-se a Joaquim Ribas de Moura, a importância de 1.220 euros pela ocupação do seu terreno naquela aldeia para instalação de fossas.

Montalegre, 3 de Julho de 2008.

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues”.

Apesar de transcrita, cópia desta proposta vai ficar apensa ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 19 –.

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES. _____

“À Contabilidade para pagar por estar presente o proprietário, emigrante nos USA. À C.M. para ratificar.” _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido despacho, bem como os efeitos financeiros dele decorrentes para o orçamento municipal. _____

Ao Serviço de Contabilidade para os devidos efeitos. _____

4 – DOCUMENTÁRIO SOBRE A REGIÃO DO BARROSO / PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, NO VALOR DE € 15.000,00, FORMULADO PELA DIRECÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO NORTE / PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA. _____

Foi presente, para deliberação municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, comunicação escrita remetida pela Senhora Directora Regional de Cultura do Norte, datada de 17 de Abril de 2008, com o registo de entrada CMM00341, de 24 de Abril de 2008 – *documento cujo respectivo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa ao maço de documentos relativos a esta acta, sob doc. n.º 20* –. _____

Foi ainda presente, relativamente a este assunto, cópia de ofício subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 28 de Abril de 2008, e enviado para a Delegação Regional de Cultura do Norte, dando conta da aceitação da proposta de comparticipação nos encargos resultantes da produção de documentário sobre a região do Barroso – *documento cujo respectivo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa ao maço de documentos relativos a esta acta, sob doc. n.º 21* –, sobre o qual foi exarado, pelo Senhor Presidente da Câmara, despacho/proposta, com o seguinte teor: “ 15.000 a pagar Ar de Filmes, Lda. c. 503 506 168. À C.M.”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. ____
Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

Ao Serviço de Contabilidade para os devidos efeitos. _____

5 – TABELA DE PREÇOS RELATIVO À UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL / PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADA DE JUNHO DE 2008. _____

Foi presente, para deliberação municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de Junho de 2008, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, de seguida, para os devidos efeitos. _____

“PREÇOS _____

Utilização da Piscina Municipal _____

1 – Por cada utilização: _____

1.1. Crianças até aos 12 anos de idade – cada (1 hora)0,50€

1.2. Jovens com idade compreendida entre 12 e 18 anos de idade – Cada (1 hora).....0,75€

- 1.3. Adultos – Cada (1 hora) 1,00€
2 – Estabelecimentos de ensino e outras colectividades: _____
2.1. Por cada turma (1 hora) 10,00€
2.2. Outras colectividades desportivas – por cada 20 elementos _____
ou fracção (1 hora)..... 10,00€
3. No Verão, por 3 horas, acresce 50% aos valores anteriores. _____
4. Utilização mensal, 3 ou mais vezes por semana, com pagamento adiantado, tem redução de 20%. _____

Montalegre, Junho de 2008”. _____
Apesar de transcrita, cópia desta proposta vai ficar apensa ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 22 –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e três votos de abstenção, aprovar, com fundamento na aludida proposta, os preços devidos pela utilização da piscina municipal. _____

Dê-se a necessária publicitação à tabela de preços ora aprovada, designadamente através de inserção no site do município, de editais e da afixação no átrio de entrada da piscina municipal, em local bem visível ao público. _____

Remeta-se cópia da presente deliberação ao responsável pela gestão deste equipamento municipal, bem como ao serviço de contabilidade. _____

O Senhor Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, em nome dos Vereadores eleitos pela lista da Coligação “Juntos Por Montalegre”, PPD/PSD-CDS/PP, fundamentou o sentido de voto de abstenção, nos termos da declaração oral, que, de seguida, se transcreve, na íntegra, para todos os efeitos legais: _____

“Em coerência com a posição que temos assumido sobre o lançamento de novas taxas ou preços, e respectivos aumentos, entendemos que não faz qualquer sentido onerar munícipes com novos encargos, enquanto houver dinheiro mal gasto na Câmara de Montalegre, razão pela qual nos abstermos. _____

XI
ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA
(cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

1 – RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE DEZANOVE DE MAIO DE DOIS MIL E OITO, RELATIVA À AQUISIÇÃO DE TERRENO NO LARGO DE SALGUEIRO, EM PITÕES. _____

O Senhor Presidente da Câmara propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, reconheça a urgência de deliberação sobre o assunto identificado em epígrafe. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a introdução do referido assunto. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pela técnica superior de 2ª classe, Dra. Maria José Afonso Baía, datada de 7 de Julho de 2008 – *documento cujo respectivo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa ao maço de documentos relativos a esta acta, sob doc. n.º 23* –. ____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida proposta, rectificar a deliberação tomada no dia dezanove de Maio do ano em curso, no que concerne, apenas, ao nome da proprietária do terreno a adquirir, no Largo do Salgueiro, em Pitões das Júnias, no sentido de ficar assente que o seu nome é Maria Etelvina Pereira Fervidelas, a qual tem o NIF 143 838 342. _____

Ao serviço de contabilidade para os devidos efeitos. _____

XII
REUNIÃO PÚBLICA MENSAL
(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

XIII
APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA
(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua executoriedade imediata. _____

XIV
ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar o Presidente da reunião deu como encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e vinte minutos e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Maria José Afonso Baía, na qualidade de secretária, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara. _____

O Presidente da Câmara: _____

O Secretário da reunião: _____